



---

**EDITAL Nº 025/2018**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)**  
**(GRUPO PET – MATEMÁTICA)**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, neste ato representado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), torna público o edital contendo as condições e os procedimentos para o ingresso de discentes no respectivo PET no período 2018/1.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **1.1 O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET):**

O PET, no âmbito da UFAM, será desenvolvido em grupos e organizado a partir de cursos de graduação das unidades acadêmicas, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa, inovação e extensão. As atividades extracurriculares que compõem o programa devem proporcionar aos alunos oportunidades de vivenciar experiências que atendam plenamente às necessidades dos cursos de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular, além de contribuir para a sociedade onde atuam.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1 São objetivos do PET:**

- I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV – formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI – introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII – contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII – contribuir com a política de diversidade na UFAM, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- IX – contribuir para a elevação da taxa de sucesso dos cursos de graduação da UFAM.

## **3. DAS COMPETÊNCIAS DO BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

### **3.1 Cabe aos bolsistas:**

- I – zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II – participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III – participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – manter bom rendimento no curso de graduação;
- V – contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;



- VI – publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;  
VII – fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;  
VIII – cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

#### **4. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

**4.1** O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, a qual será de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC).

#### **5. DO GRUPO PET E VAGAS**

**5.1** Serão disponibilizadas vagas no seguinte grupo PET:

<b>GRUPO PET</b>	<b>UNIDADE ACADÊMICA</b>	<b>QUANTITATIVO DE VAGAS</b>
<b>MATEMÁTICA</b>	<b>INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (ICE)</b>	<b>05 (cinco) vagas para bolsista 05 (cinco) vagas para não bolsista</b>

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** O formulário de inscrição (Anexo A) estará disponível no sítio eletrônico <<http://proeg.ufam.edu.br>>.

**6.2** As inscrições serão efetuadas somente no período, horário e local descritos abaixo:

- I – **período de inscrição:** 26/03 a 18/04/2018;  
II – **horário:** de 8h às 12h e das 13h às 18h;  
III – **local:** Departamento de Programas Acadêmicos (DPA) / PROEG.

#### **7. DOS DOCUMENTOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- I – formulário de inscrição (Anexo A) devidamente preenchido (em letra legível);  
II – Histórico Escolar Analítico atualizado;  
III – Comprovante de Matrícula em disciplinas atualizado do período;  
IV – declaração de próprio punho de disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao PET imediatamente após ser selecionado e cadastrado e que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa referente à estágio não obrigatório ou qualquer outro programa institucional.

#### **8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA / HORA / LOCAL</b>
Prova objetiva e Redação	20/04/2018, de 8 às 12h – Auditório Prof. José Henrique de Sá Mesquita (Departamento de Matemática/ICE)
Resultado Final	26/04/2018 – Mural do PET Matemática e página da PROEG



Prazo para recursos	27 e 30/04/2018, das 09h às 12h e das 14h às 17h – DPA/PROEG, ou junto ao tutor do PET Matemática
---------------------	---

## 9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA PET

**9.1.** Serão levados em consideração, de forma eliminatória, os seguintes itens:

- I – estar regularmente matriculado no curso de graduação na UFAM referente ao grupo PET;
- II – apresentar Coeficiente de Rendimento acumulado igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero);
- III – apresentar disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do PET;
- IV – estará eliminado o candidato inscrito que tenha sido anteriormente desligado do PET por não cumprimento dos requisitos.
- V – estará eliminado o candidato que obtiver nota inferior à 6,0 (seis vírgula zero) na primeira parte da avaliação descrita no item 9.2.

**9.2.** A seleção será feita através de uma prova escrita, composta por questões objetivas e discursivas, dividida em três partes, das quais a primeira possui caráter eliminatório. Apenas a terceira parte não será de resolução obrigatória. Constarão conteúdos a seguir:

- I – Cálculo I: Limites: definição e propriedades. Derivadas: definição; interpretação geométrica; regras de derivação; derivação implícita; derivação de funções inversas; taxa de variação e estudo da variação das funções. Integrais: primitivas imediatas; interpretação geométrica das integrais; técnicas de integração.
- II – Álgebra Linear: Vetores: definição como classe de equivalência representação em coordenadas; operações com vetores. Produto interno: definição, propriedades e aplicações; Dependência linear e bases nos espaços euclidianos; Produtos vetorial e misto: definição, propriedades e aplicações; Retas e planos. Espaços vetoriais: Definição e exemplos. Subespaços vetoriais: definição e exemplos.
- III – Geometria Euclidiana Elementar: Geometria plana: Triângulos: pontos notáveis; lei dos senos, lei dos cossenos e aplicações; relações métricas no círculo e potência de ponto; aplicações. Geometria Espacial: Teorema de Dandelin; Teorema de Pappus.
- IV – Espaços Métricos: Espaços métricos: definição e exemplos; bolas e esferas; conjuntos limitados.

**9.3.** Referências sugeridas para estudo:

GUIDORIZZI, H.L. - Um Curso de Cálculo, volume 1. 5ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.
LEITHOLD, L. - O Cálculo com Geometria Analítica, volume 1. 3ª Ed. São Paulo: Harbra, 1994.
SIMMONS, G.F. – Cálculo com Geometria Analítica, volume 1. Rio de Janeiro: McGraw-Hill. 1987.
CALLIOLI, C.; DOMINGUES, H.H.; COSTA, R.C.F. - Álgebra Linear e Aplicações. São Paulo, Atual Ed. 1983
BOULOS, P.; OLIVEIRA, I.C. - Geometria Analítica – Um Tratamento Vetorial, McGraw-Hill, São Paulo, 2ª Ed., 2000.
SANTOS, N.M. – Vetores e Matrizes, Livros Técnicos e Científicos. Ed. 1988
Teorema de Dandelin, Centro de Matemática da Universidade do Porto, disponível em <a href="http://cmup.fc.up.pt/cmup/geomconstr/node3.html">http://cmup.fc.up.pt/cmup/geomconstr/node3.html</a>
DOLCE, O.; POMPEO, J.N. – Fundamentos de Matemática Elementar. Geometria Plana. Vol. 9 São Paulo, 7ª Ed., 2013.
LIMA, E.L. Espaços Métricos, Projeto Euclides, IMPA, RJ, 1993, 3ª Ed.



**9.4.** O resultado será publicado na página da PROEG e nos mural do PET Matemática.

**9.5.** O DPA encaminhará o resultado para o Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento do PET (CLAA-PET), para homologação dos candidatos selecionados.

## **10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**10.1.** A seleção será conduzida pelo Tutor do PET Matemática.

**10.2.** Os candidatos serão classificados com base na nota final descrita no item 9.3 e as vagas serão ocupadas preferencialmente por ordem de classificação.

**10.3.** Na hipótese de empate na seleção, far-se-á o desempate, para fins de classificação na vaga, com base, sucessivamente, nos seguintes critérios:

I – maior nota na terceira parte da prova escrita;

II – maior nota na segunda parte da prova escrita;

III – maior nota na primeira parte da prova escrita;

IV – maior Coeficiente de Rendimento Escolar;

V – maior nota na disciplina “Cálculo I”, conforme Histórico Escolar Analítico.

**10.4.** Os candidatos terão os dias 27 e 30/04/2018, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, para interpor recurso junto ao Tutor do PET Matemática ou ao DPA/PROEG.

**10.5.** O candidato selecionado assinará termo de compromisso do PET, e estará sujeito à normatização do programa feita pelo Ministério da Educação (MEC) e qualquer outra feita no âmbito da UFAM.

## **11. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA**

**11.1.** A efetivação da bolsa se dará após terminados os trâmites de homologação do resultado pelo CLAA, após assinatura do Termo de Compromisso.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Tutor do PET Matemática, podendo haver intervenção da PROEG e/ou CLAA-PET.

Manaus, 16 de março de 2018.

**Luiz Simão Botelho Neves**  
**Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação**



**ANEXO A**  
**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Ao Tutor do Grupo PET Matemática,

Solicito minha inscrição para concorrer à bolsa no Programa de Educação Tutorial (PET), nos termos especificado no Edital nº 025/2018.

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fones: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ / (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Período e ano de ingresso no curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_

Período atual: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**ANEXO B**  
**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

Recebi de \_\_\_\_\_, do curso de \_\_\_\_\_ do Campus \_\_\_\_\_, solicitação de inscrição no Edital 025/2018 para ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET) da UFAM.

Recebi os documentos assinalados abaixo:

- Formulário de inscrição (Anexo A) devidamente preenchido (em letra legível).
- Histórico Escolar Analítico, emitido no Portal do Aluno.
- Comprovante de Matrícula referente ao período atual, emitido no Portal do Aluno.
- Declaração de próprio punho de disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao PET imediatamente após ser selecionado e cadastrado e que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa referente à estágio não obrigatório ou qualquer outro programa institucional.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018, às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) recebedor